



Ofício nº 057/2021-GAB/CNP

Campo Novo do Parecis/MT, 01 de março de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor
MARCELO JOSÉ BURGEL
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Ref.: Projeto de Lei 011/2021

Senhor Presidente,

Cumprimentamos Vossa Senhoria, no momento em que vimos solicitar que seja acrescido ao Projeto de Lei nº 011/2021, datado de 03 de fevereiro de 2021, protocolado junta a esta casa de Leis a alteração no inciso III do Art. 5º, que passará a vigorar, da seguinte forma:

“Art. 5º....

III - para abertura de créditos suplementares à conta de recursos provenientes de excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, e §§ 3º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite de 5% (cinco por cento) da despesa fixada no art. 3º desta Lei.

Aproveitamos para renovar nossos votos de estima, apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,


RAFAEL MACHADO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal Campo Novo do Parecis

Av. Mato Grosso, 66-NE | Centro | CEP 78.300-000
CNPJ 24.772.287/0001-36 | Fone (65) 3382-5111

Data: 01/03/2021 Hora: 15:05
Espécie: IDENTIFICAÇÃO
Autoria: Gabinete do Prefeito

Assunto: Ofício nº 057/2021/GAB Projeto de Lei 011/2021